



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência Regional de Ensino de Caxambu - Diretoria Educacional - Plano de Recomposição das Aprendizagens

Comunicação SEE/SRE CAXAMBU/DIRE - PRA nº. 1/2026

Caxambu, 07 de maio de 2026.

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS/2026 - EDITAL Nº 2, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Pontuação Títulos e Experiências	Pontuação de Motivação e Atividade Prévia	Total
Cláudio Corrêa de Souza	15	95	110
Flávia Maciel Dias	05	95	100
Otávio Maciel Oliveira	15	95	110
Patrick Ernandes da Rocha	Desclassificado		
Sávider Conti Carvalho	20	80	100

DISPOSIÇÕES SOBRE A CARGA HORÁRIA (EDITAL)

3.2 Da carga horária

3.2.10 PEB - Regente de aulas ocupante de 1 (um) único cargo efetivo, com carga horária completa, deverá requerer na mesma admissão uma extensão de 11 (onze) horas-aula, totalizando o regime básico e extensão de 27 (vinte e sete) horas-aula, que corresponderá à carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2.1 O PEB - Regente de aulas ocupante de 1 (um) único cargo efetivo, com carga horária incompleta, deverá requerer na mesma admissão uma extensão de carga horária, totalizando o regime básico e extensão de 27 (vinte e sete) horas-aula, que corresponderá à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2.2 O PEB - Regente de aulas ou turmas ocupante de 2 (dois) cargos efetivos, com carga horária completa em ambos os cargos, permanecerá com um total de 32 (trinta e duas) horas-aula, que corresponderão à carga horária de 48 (quarenta e oito) horas semanais.

3.2.3 O PEB - Regente de aulas ocupante de 2 (dois) cargos efetivos com carga horária incompleta em qualquer uma das admissões, deverá requerer extensão de carga horária, totalizando o regime básico e extensão de 27 (vinte e sete) horas aulas, que corresponderá à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2.4 O PEB não terá direito ao Adicional de Exigência Curricular (AEC).

3.2.4.1 O(a) Diretor Educacional deverá reportar o nome do servidor selecionado nesta condição para o gestor do PRA à nível central por e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Elisa Bortone, Diretora Educacional**, em 07/05/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139208458** e o código CRC **6E54D3BD**.